POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

SAÚDE Ministro nomeia veterinário para departamento de imunização

www.atarde.com.br/politica

REAÇÃO Novas regras obstaculizam atendimento a vítimas de crimes sexuais, dizem parlamentares

Deputadas tentam sustar portaria que altera regras para aborto

RAUL AGUILAR

Dez deputadas de partidos da esquerda (PCdoB, Psol, PT e PSB), entre elas as deputadas federais da Bahia, Alice Portugal (PCdoB) e Lídice da Mata (PSB), protocolaram na Câmara dos Deputados um Projeto de Decreto Legislativo para sustar a portaria 2.282/20 do Ministério da Saúde, publicada na última sexta-feira, alterando sobre o "Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei", no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para deputada federal Alice Portugal (PCdoB), a mudança nas regras para interrupção da gravidez burocratiza o processo e busca gerar constrangimento moral nas mulheres que buscam o procedimento.

"Essa portaria burocratiza e torna penoso o processo de aborto. A oferta da visualização do feto ou embrião tem o intuito explícito de constranger moralmente as mulheres que buscam esse serviço legal. É perverso para uma pessoa que foi vítima de um estupro ser obrigada a visualizar o feto ou embrião. Isso é óbvio, a gente precisa entender que nenhuma mulher faz aborto por gosto", explica Portugal.

Ela culpa o processo de "ideologização" do Ministério da Saúde, que "ficou evidente no caso envolvendo uma criança de 10 anos do Espírito Santo" e os "fundamentalistas". A garota, que teve seus dados pessoais vazados, teve que ir ao Recife para realizar o procedimento em um hospital que sofreu ameaça de invasão por manifestantes contra o aborto.

Raul Spinassé / Ag. A TARDE — José Souza / Ag. A TARDE

Alice Portugal e Lídice da Mata compõem grupo que tenta derrubar nova portaria

A deputada Lídice da Mata afirma ser "perverso" fazer uma vítima visualizar o feto ou embrião: "nenhuma mulher faz aborto por gosto"

A parlamentar avisa que o coletivo de deputadas dos partidos de esquerda fará pressão para que o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, coloque o decreto em votação ainda nesta semana.

Outra a assinar o decreto legislativo é a deputada federal Lídice da Mata (PSB). A parlamentar explica que, ao fazer uma série de exigências para o aborto legal, a Portaria nº 2.282/20 inviabilizaria o atendimento das mulheres e meninas vítimas de violência sexual nos serviços de Saúde.

"Qualquer norma que ofereça constrangimentos para o exercício de um direito deve ser prontamente contestada. As mulheres vítimas de violência sexual são constantemente revitimizadas ao enfrentar o caminho para fazer valer sua opção pelo aborto legal. Além da violência física, há ainda a questão psicológica que é pouco levada em conta", lamenta Lídice.

Após o caso envolvendo uma menina de 10 anos do Espírito Santo, Lídice apresentou um projeto de lei que pune o vazamento de dados pessoais de crianças em casos de estupro: "Recentemente apresentei projeto que pune, com até 4 anos de prisão, quem expõe a identidade de crianças e vítimas de violência sexual. Precisamos punir o agressor e não a agredida".

Mudanças

Com as mudanças trazidas pela portaria, antes da realização do aborto previsto em lei, a equipe médica deverá obrigatoriamente informar à paciente a possibilidade de realização de um exame de ultrassonografia para visualizar o feto ou embrião.

Os novos termos para interrupção da gravidez preveem ainda que, em casos de estupro ou de indícios do mesmo, a equipe médica deverá preencher o Termo de Relato Circunstanciado (TRC), que conterá local, dia e hora aproximada do crime, além das circunstâncias e a forma como foi realizado; a descrição do agressor ou de possíveis testemunhas. Junto ao TRC, devem constar provas para embasar a investigação, tais como exames físicos e ginecológicos, bem como fragmentos do feto, nos casos de aborto realizado, para um eventual exame genético.

Segundo a portaria, os procedimentos devem ser seguidos para garantir "a licitude do aborto e a segurança jurídica aos profissionais de saúde envolvidos".

O aborto é permitido por lei, no Brasil, para os casos em que a gestação gera risco de vida para a mulher, quando a gravidez é decorrente de estupro ou nos casos de anencefalia.

JUSTIÇA

Ministro do TCU vira réu em ação da Lava Jato

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil, Brasília

O juiz Luiz Antonio Bonat, da 13ª Vara Federal em Curitiba, aceitou ontem denúncia apresentada pela Lava Jato contra o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo. Com a decisão, o ministro passa à condição de réu e vai responder a uma ação penal pelo suposto cometimento dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Além do ministro, mais nove pessoas viraram rés no processo.

De acordo com denúncia apresentada na semana passada pelo Ministério Público Federal (MPF) no Paraná, em 2014, quando ocupou o cargo de senador e presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras, Vital recebeu R$ 3 milhões do ex-executivo da empreiteira OAS Léo Pinheiro, para que pessoas ligadas à empresa não fossem convocadas para depor na comissão.

Após ser denunciado, o ministro do TCU disse que foi surpreendido com a ação do MPF porque o inquérito está em tramitação há cinco anos sem que os ex-procuradores-gerais da República Raquel Dodge e Rodrigo Janot tenham encontrado elementos para denunciá-lo.

Segundo Vital do Rêgo, "causa estranheza e indignação o fato de que a denúncia nasceu de um inquérito aberto sem autorização do Supremo [STF], que ainda aprecia recurso contra a remessa da investigação para Curitiba, em uma clara usurpação da competência do STF".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, através de seu Diretório Municipal de Biritinga-Ba, por seu Presidente no final assinado, nos termos do seu Estatuto Partidário e Legislação Eleitoral vigente, convoca os convencionais para a sua CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020 (sábado), das 09.00 horas às 17.00 horas, no Balneário da Nina, situado na Rua Arací, Biritinga, Estado da Bahia, para escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores às eleições municipais de 2020, com a seguinte ORDEM DO DIA: I – Deliberar sobre Proposta de Coligações Partidárias para a eleição Majoritária; II – Escolha dos candidatos para a eleição majoritária de Prefeito e Vice-Prefeito; III - Escolha dos candidatos para a eleição proporcional de Vereadores; IV – Definição dos números dos candidatos que concorrerão aos cargos de Vereador. V – Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Biritinga- BA, 31 de agosto de 2020. Widleston dos Santos Souza. Presidente do Diretório Municipal do PT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 034/2020. O Município de Itabuna torna público o Aviso de Retificação do Edital PE nº 034/2020, publicado no A Tarde e Correio, em 31 de agosto de 2020, nas páginas 08 do jornal A Tarde e página 11 no Correio, fazendo constar a seguinte informação: ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas: até 10/09/2020 às 10:00 horas. Abertura das propostas: 10/09/2020 às 10:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: 10/09/2020 às 14:00 horas; LEIA-SE: Recebimento das propostas: até 11/09/2020 às 10:00 horas. Abertura das propostas: 11/09/2020 às 10:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: 11/09/2020 às 14:00 horas; Informações no Dept° de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna/BA, 31 de agosto de 2020. Luciane de C S Barreto – Pregoeira Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

PREGÃO PRESENCIAL 28/2020. Dia 14/09/2020 as 9h. Objeto: Aquisição de veiculo de 07 lugares. Menor valor por item. ///// PREGÃO PRESENCIAL SRP 29/2020. Dia 14/09/2020 as 14h. Objeto: aquisição de kits de cestas básicas. Edital: na CPL, de 8 as 12h ou http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes. América Dourada/Ba, 31 de agosto de 2020. Ivanilson Carvalho R. Júnior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 13/2020. Objeto: aquisição de Medicamentos. Menor preço por lote. Dia 14/09/2020 as 9h. ///// PREGÃO PRESENCIAL SRP 14/2020. Objeto: aquisição de Material Médico Hospitalar e Material Odontológico. Menor preço por lote. Dia 14/09/2020 as 14h. Informações: na CPL, de 8 às 12h, Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção/Ba, 01 de setembro de 2020. João Célio Oliveira Silva. Pregoeiro.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2020. - Tipo: Menor Preço Global. Abertura: Dia 01 de outubro de 2020, na Sede do Consórcio, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais no município de Umburanas, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte da Diamantina. Os Interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais na Sede do Consorcio, situado na Rua JJ Seabra, 69, Estação, Jacobina, Bahia, CEP: 44700-000, Pelo Telefone (074) 98803-6465, Das 8:00 Às 12:00 Horas, Ou Através do E-Mail, consorcio.diamantina@gmail.com. Jacobina - Ba, 31 de agosto de 2020. Gilberto Ferreira Matos. Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

GOVERNO DO ESTADO BAHIA AQUE TRABALHA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

Concorrência nº. 001/2020 – Abertura: 20/10/2020 às 10:00 horas. – Objeto: Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência do edital.
O edital e seus anexos serão disponibilizados pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472 das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30, ou através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br
Salvador-BA, 31/08/2020 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão.

INEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, através de sua Comissão Provisória Municipal de Biritinga-Ba, por seu Presidente no final assinado, nos termos do seu Estatuto Partidário e Legislação Eleitoral vigente, convoca os convencionais para a sua CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020 (sábado), das 09.00 horas às 17.00 horas, no Balneário da Nina, situado na Rua Arací, Biritinga, Estado da Bahia, para escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores às eleições municipais de 2020, com a seguinte ORDEM DO DIA: I – Deliberar sobre Proposta de Coligações Partidárias para a eleição Majoritária; II – Escolha dos candidatos para a eleição majoritária de Prefeito e Vice-Prefeito; III - Escolha dos candidatos para a eleição proporcional de Vereadores; IV – Definição dos números dos candidatos que concorrerão aos cargos de Vereador. V – Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Biritinga- BA, 31 de agosto de 2020. Antonio Celso Avelino de Queiroz. Presidente da Comissão Provisória Municipal do PDT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2020. Objeto: vistoria, aferição e manutenção de tacógrafo da frota de ônibus do programa Caminho da Escola. Início do recebimento das propostas: às 8h do dia 14/09/2020. Abertura de propostas: às 9h do dia 16/09/2020. Sessão pública: às 10:30h do dia 16/09/2020. Licitação [831721]. Menor preço por item. ///// PREGÃO ELETRÔNICO SRP 31/2020. Objeto: fornecimento de conjuntos de projetos pedagógicos, livros e artefatos lúdicos do ensino infantil, fundamental I e II, assim como projeto de inclusão social, para uso dos alunos da rede municipal de ensino do município. Início do recebimento das propostas: às 8h do dia 15/09/2020. Abertura de propostas: às 9h do dia 17/09/2020. Sessão pública: as 11h do dia 17/09/2020. Licitação [831768]. Menor preço global. ///// PREGÃO ELETRÔNICO SRP 32/2020. Objeto: fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Sec Mun de Educação. Início do recebimento das propostas: às 8h do dia 15/09/2020. Abertura de propostas: às 9h do dia 17/09/2020. Sessão pública: as 13h do dia 17/09/2020. Licitação [831760]. Menor preço global. Edital: http://jmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario e www.licitacoes-e.com.br. Informações: na CPL, Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, de 8 às 12h, tel. 7335268042. Jequié/Ba, 27/08/2020. Ozair José da S. Santana. Pregoeiro.

Queiroz Galvão Bahia 1 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
CNPJ 12.838.261/0001-64 - NIRE 29203534837
Ata Da Assembleia Geral de Quotistas Realizada em 31 de Julho de 2020

Local, Dia e Hora: Sede da empresa, na Rua Frederico Simões, n.º 125, 12º andar, Sala 1201-F, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774, no dia 31 de julho de 2020, às 10:35 horas. **Presença:** Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("QGDI") e Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda. ("QGEmp"). **Convocação:** Dispensada, devido à presença da totalidade dos sócios. **Mesa: Presidente**: Múcio Pires de Souto e **Secretário**: Carlos Roberto Morais Coimbra. **Deliberações:** Resolvem os sócios, de acordo com o permissivo legal previsto no art. 1.082, inciso II, e demais disposições legais aplicáveis à espécie da Lei nº 10.406 de 2002, reduzir o capital social da sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na quantia de R$ 611.757,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais), por se apresentar demasiadamente excessivo em relação ao objeto da sociedade. Com efeito, por conta da redução do capital social, resolvem restituir à sócia **QGDI** o equivalente à diminuição pelo excesso, representado pelo valor de R$ 611.757,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais). Procedida a diminuição, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é no valor de R$ 1.188.243,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais), representado por 1.188.243 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo 1.188.241 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e uma) quotas de titularidade da **QGDI** e 02 (duas) quotas de titularidade da **QGEmp**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Múcio Pires de Souto, Presidente; Carlos Roberto Morais Coimbra, Secretário. Acionistas Presentes: Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra; Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra.

Queiroz Galvão Bahia 2 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
CNPJ 12.848.129/0001-33 - NIRE: 29203534845
Ata da Assembleia Geral de Quotistas Realizada em 31 de Julho de 2020

Local, Dia e Hora: Sede da empresa, na Rua Frederico Simões, n.º 125, 12º andar, Sala 1202, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774, no dia 31 de julho de 2020, às 10:35 horas. **Presença:** Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("QGDI") e Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda. ("QGEmp"). **Convocação:** Dispensada, devido à presença da totalidade dos sócios. **Mesa: Presidente**: Múcio Pires de Souto e **Secretário**: Carlos Roberto Morais Coimbra. **Deliberações:** Resolvem os sócios, de acordo com o permissivo legal previsto no art. 1.082, inciso II, e demais disposições legais aplicáveis à espécie da Lei nº 10.406 de 2002, reduzir o capital social da sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), na quantia de R$ 4.601.835,00 (quatro milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), por se apresentar demasiadamente excessivo em relação ao objeto da sociedade. Com efeito, por conta da redução do capital social, resolvem restituir à sócia **QGDI** o equivalente à diminuição pelo excesso, representado pelo valor de R$ 4.601.835,00 (quatro milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Procedida a diminuição, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é no valor de R$ 6.098.165,00 (seis milhões, noventa e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), representado por 6.098.165 (seis milhões, noventa e oito mil, cento e sessenta e cinco) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo 6.098.163 (seis milhões, noventa oito mil, cento e sessenta e três) quotas de titularidade da **QGDI** e 02 (duas) quotas de titularidade da **QGEmp**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Múcio Pires de Souto, Presidente; Carlos Roberto Morais Coimbra, Secretário. Acionistas Presentes: Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra; Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N: 13.927.819/0001-40
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 008/2020

A Prefeita do Município de Lauro de Freitas, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PP Nº 008/2020. Tipo menor preço, aferido a partir do maior percentual de repasse à administração sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante – Comprador. Objeto: Seleção de Pessoa Física devidamente Credenciados pela Junta Comercial, para Prestação de Serviços de Assessoria na Preparação, Condução e Estruturação de Leilões Públicos, Presenciais ou Eletrônicos, Visando a Alienação de Bens Móveis Inservíveis a este Município. Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. À empresa: Josecelli Kildare Fraga Gomes. Valor Global: Percentual de 5% (cinco por cento) obtido na Comissão a ser pago pelo arrematante comprador Período Contratual: 12 (doze) meses. Data da Adjudicação: 24/08/2020 e Data da Homologação: 26/08/2020. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita. 31 de agosto de 2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PE Nº 017/2020/SMS

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o PE nº 017/2020/SMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de FORMULA DIETÉTICA, a fim de manter o funcionamento do Programa de Alergia Alimentar do Município de Lauro de Freitas. Abertura de Proposta: 16/09/2020, às 08h30min., Disputa: 16/09/2020, às 10 horas e 30 minutos (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitações-e.ba.gov.br. ou http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais. Tel.: (71) 3369 - 9911. 31/08/2020, Susana Maria Sobreira. Pregoeira/SESA.

AVISO DE RECURSO TP Nº 006/2020

A COPEL, torna público o pedido de RECURSO da TP Nº 006/2020. Tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Manutenção da Drenagem nos Bairros de Aracui, Areia Branca, Barro Duro, Buraquinho, Caixa D'água, Caji, Capelão, Centro, Distrito Quilombola, Ipitanga, Itinga, Jambeiro, Parque São Paulo, Pitangueiras, Portão, Quingoma, Recreio Ipitanga, Vida Nova, Vila Praiana e Vilas do Atlântico neste Município Conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Informações pelas empresa FEMS Administrativo de Obras Ltda. P. A. Nº 09676/2020, o inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via e-mail: copel2017@yahoo.com, tendo em vista a suspensão do atendimento presencial ao público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 19 de março de 2020 em conformidade com os Decretos já publicados. Luciana Brito Bispo – Presidente da Comissão. 31 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Torna público a Dispensa de Licitação 35/20, objeto: Aquisição de protetores solares para uso de Agentes de Endemias e agente Comunitário de Saúde do município. Contratante: PMC. Contratada: Jeane Oliveira da Silva Souza EIRELI-ME, CNPJ 08.691.233/0001-90. Valor Global: R$ 9.600,00. ///// Torna público a Dispensa de Licitação 34/20, objeto: serviços de costureira para confecção de mascaras e aventais descartáveis em TNT, com linha e costura. Contratante: PMC. Contratada: Sr° Marileusa Barbosa Cedro, CPF 230.448.705-00. Valor Global: R$ 14.500,00. ////////////////////// Ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, Dispensa de Licitação 35/20, referente à Aquisição de protetores solares para uso de Agentes de Endemias e agente Comunitário de Saúde do município, em favor da empresa: Jeane Oliveira da Silva Souza EIRELI-ME, CNPJ 08.691.233/0001-90. Valor Global: R$ 9.600,00. Prazo de Execução: 120 dias, ora ratificados. ///// Ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, Dispensa de Licitação 34/20, referente à serviços de costureira para confecção de mascaras e aventais descartáveis em TNT, com linha e costura, em favor da Sr° Marileusa Barbosa Cedro, CPF 230.448.705-00. Valor Global: R$ 14.500,00. Prazo de Execução: 60 dias, ora ratificados. ////////////////////// Contrato 126/2020. Contratante: PMC. Objeto: Aquisição de protetores solares para uso de Agentes de Endemias e agente Comunitário de Saúde do município. Contratada: Jeane Oliveira da Silva Souza EIRELI-ME, CNPJ 08.691.233/0001-90. Vlr. Global: R$ 9.600,00. Assinatura: 28/08/20. Vig. 120 dias. ///// Contrato 125/2020. Contratante: PMC. Objeto: serviços de costureira para confecção de mascaras e aventais descartáveis em TNT, com linha e costura. Contratada: Sr° Marileusa Barbosa Cedro, CPF 230.448.705-00. Vlr. Global: 14.500,00. Assinatura: 26/08/20. Vig. 60 dias. Cafarnaum/Ba, 28 de agosto de 2020.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de setembro de 2020, às 14h45min *.
2º LEILÃO: 21 de setembro de 2020, às 15h45min *.
(*horário de Brasília)

SOLD Leilões — Santander

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin/SP, CEP: 04571-010, Faz Saber a todo(s) quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo Presencial E On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, ao(s)/(as) Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A.,CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, por(ofício/de) Instrumento Particular, datado de 03/03/2011, firmado com os Fiduciantes Robson Freire De Carvalho Basílio Alves, CPF nº 430.206.865-20 e Lilian Farias Gonçalves, CPF nº 798.948.305-68, residentes e domiciliados em Lauro de Freitas/BA, em Primeiro Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 353.575,73 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Casa 10, situado na Rua Roque José da Silva nº 108, Residencial Mar Ondã Morena, Lauro de Freitas/BA, com área construída de 96,24(m², área do terreno de 238,86(m², melhor descrito no registro(cuja) nº 13.627 do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Lauro de Freitas/BA, Cadastro Municipal: 408413.108.CS10. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o Segundo Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 164.633,92 (Cento e sessenta quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação de cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, Veja A Íntegra Deste Edital No Site www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3285-7935 (16344 - Dosilli).

R-27-28/08/and 1/09

Queiroz Galvão Brotas Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
CNPJ 09.131.389/0001-89 - NIRE: 29203085021
Ata da Assembleia Geral de Quotistas Realizada em 31 de Julho de 2020

Local, Dia e Hora: Sede da empresa, na Rua Frederico Simões, n.º 125, 12º andar, Sala 1201-B, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774, no dia 31 de julho de 2020, às 10:40 horas. **Presença:** Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("QGDI") e Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda. ("QGEmp"). **Convocação:** Dispensada, devido à presença da totalidade dos sócios. **Mesa: Presidente**: Múcio Pires de Souto e **Secretário**: Carlos Roberto Morais Coimbra. **Deliberações:** Resolvem os sócios, de acordo com o permissivo legal previsto no art. 1.082, inciso II, e demais disposições legais aplicáveis à espécie da Lei nº 10.406 de 2002, reduzir o capital social da sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 5.371.096,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, noventa e seis reais), na quantia de R$ 965.539,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais), por se apresentar demasiadamente excessivo em relação ao objeto da sociedade. Com efeito, por conta da redução do capital social, resolvem restituir à sócia **QGDI** o equivalente à diminuição pelo excesso, representado pelo valor de R$ 965.539,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais). Procedida a diminuição, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é no valor de R$ 4.405.557,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), representado por 4.405.557 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo 4.405.555 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco) quotas de titularidade da **QGDI** e 02 (duas) quotas de titularidade da **QGEmp**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Múcio Pires de Souto, Presidente; Carlos Roberto Morais Coimbra, Secretário. Acionistas Presentes: Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra; Queiroz Galvão Empreendimentos Ltda., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra.

Queiroz Galvão Itaigara Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
CNPJ 10.382.353/0001-57 - NIRE 29203210802
Ata da Assembleia Geral de Quotistas Realizada em 31 de Julho de 2020

Local, Dia e Hora: Sede da empresa, na Rua Frederico Simões, n.º 125, 12º andar, Sala 1201-E, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774, no dia 31 de julho de 2020, às 10:35 horas. **Presença:** Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("QGDI") e Real Estate Pernambuco S.A ("REAL ESTATE"). **Convocação:** Dispensada, devido à presença da totalidade dos sócios. **Mesa: Presidente**: Carlos Roberto Morais Coimbra e **Secretário**: Múcio Pires de Souto. **Deliberações:** Resolvem os sócios, de acordo com o permissivo legal previsto no art. 1.082, inciso II, e demais disposições legais aplicáveis à espécie da Lei nº 10.406 de 2002, reduzir o capital social da sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 1.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), na quantia de R$ 282.351,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais), por se apresentar demasiadamente excessivo em relação ao objeto da sociedade. Com efeito, por conta da redução do capital social, resolvem restituir à sócia **REAL ESTATE** o valor de R$ 6.282.351,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais). Procedida à diminuição, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é no valor de R$ 1.517.649,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), representado por 1.517.649 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo 1.517.648 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito) quotas de titularidade da **REAL ESTATE** e 01 (uma) quota de titularidade da **QGDI**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Carlos Roberto Morais Coimbra, Presidente; Múcio Pires de Souto, Secretário. Acionistas Presentes: Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra; Real Estate Pernambuco,., por Múcio Pires de Souto e Carlos Roberto Morais Coimbra.